



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA REGINA  
AMARAL SOUZA SANTOS.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO NELSON DOS REIS  
ALVES

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a Ilustríssima Senhora **REGINA AMARAL SOUZA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

**Art. 2º** - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue a homenagead, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º**- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA

  
RODRIGO MARTINS DE SENA  
- PRESIDENTE -

  
ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS  
- 1º Secretário -

  
EDSON NEPOMUCENO DA SILVA  
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

  
ROBERTO GOMES DA SILVA  
Coord. De Assuntos Parlamentares



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmorato@uol.com.br

Aprovado em Junça discursão  
na 188ª sessão Ordinária  
Em 06 / 03 / 2025

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

\_\_\_\_\_  
Presidente

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA REGINA  
AMARAL SOUZA SANTOS.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO NELSON DOS REIS  
ALVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:


**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE a Ilustríssima Senhora REGINA AMARAL SOUZA SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

**Art. 2º** - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue a homenagead, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º**- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

  
JOÃO NELSON DOS REIS ALVES  
"NELSINHO DA PERIFERIA"  
VEREADOR

Regina Amaral Souza Santos

Chegou em Morato a 35 anos

Casada a 43 anos

Mãe de 6 filhas

8 netos

Já trabalhei na escola Editor

Escola Paulo Freire

Escola Radialista

Conclui ensino médio na escola parque cento e vinte II

Graduada em Serviço Social na Faculdade Anhanguera de Jundiaí

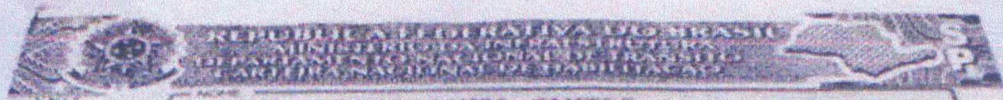
Atualmente estou no 5 mandato como Conselheira Tutelar

Sempre atuando na defesa dos direitos da Criança e do adolescente

Palmeiras só corrige aí

É 5 filhas e um filho

1 Roberto



REGINA AMARAL SOUZA SANTOS



REG. IDENTIDADE / CNJ / EMERSON / UF  
30164073 - SEE/SP

CIV. 528.637.945-15 DATA NASCIMENTO 06/06/1965

FILIAÇÃO PEDRO FERNANDES SOUZA

ALTANIZA AMARAL SOUZA

SEX: F

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2200509787

CPF: 05146296056 DATA DE EMISSÃO: 10/02/2026 VENCIMENTO: 21/02/2011

OBSERVAÇÕES  
A

*Reserva*

FRANCISCO MONTE, SP

12/02/2026

*[Signature]*

SÃO PAULO

2200509787